

ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021 NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, COM A PRESENÇA DOS 11 (ONZE) VEREADORES. CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE QUÓRUM PELO SENHOR PRESIDENTE FORAM DECLARADOS ABERTOS OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA LEGISLAÇÃO 2021/2022, EM SEGUIDA FOI FEITA A SOLICITAÇÃO AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. DANDO SEGUIMENTO, O VEREADOR JORGE HENRIQUE SOLICITOU A DISPENSA DA LEITURA DA ATA, ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE PERGUNTOU AOS VEREADORES QUE QUEM DESEJASSE FAZER ALGUMA OBSERVAÇÃO SOBRE A DISPENSA DA ATA QUE SE MANIFESTASSE. NÃO HOUE NENHUMA MANIFESTAÇÃO A ATA FOI APROVADA. DANDO CONTINUIDADE, O PRESIDENTE SOLICITOU A LEITURA DA MATÉRIA DO EXPEDIENTE, INICIANDO COM A LEITURA DA MENSAGEM Nº021/2021 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL CÍCERO FIGUEIREDO, PEDINDO APRECIÇÃO DOS VEREADORES AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS ÀS ADOLESCENTES, JOVENS E MULHERES NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." EM SEGUIDA, O PRESIDENTE INFORMOU QUE NA FORMA DO PARÁGRAFO 6º DO ARTIGO 128, DO REGIMENTO INTERNO, A SESSÃO TERIA UM INTERVALO DE TRINTA MINUTOS. ATO CONTÍNUO, A VEREADORA APARECIDA MICHELYANE PEDIU DISPENSA DO INTERVALO. O PRESIDENTE PERGUNTOU SE ALGUM VEREADOR OU ALGUMA VEREADORA SE RECUSARIA A CONSENTIR, CASO NÃO, QUE PERMANECESSEM COMO ESTAVAM. NENHUM DOS VEREADORES E VEREADORAS SE OPORAM. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE DESTACANDO OS TERMOS DO ART 126 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, INFORMOU QUE NÃO HAVERIA PARTE DO EXPEDIENTE, EXPLICAÇÕES PESSOAIS E TRIBUNA LIVRE NESTA SESSÃO, TENDO SIDO TODO SEU TEMPO DESTINADO À ORDEM DO DIA. EM CONFORMIDADE COM DISPOSITIVO DO PARÁGRAFO 5º DO ART. 128 DO REGIMENTO INTERNO DA CASA, PARA APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI FICAM DISPENSADAS AS FORMALIDADES REGIMENTAIS, INCLUSIVE OS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DANDO SEGUIMENTO, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A FASE DE DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 021/2021, DATADO DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2021 QUE "INSTITUI O PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS ÀS ADOLESCENTES, JOVENS E MULHERES NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." DANDO SEGUIMENTO, FOI DECLARADA ABERTA A ORDEM DO DIA COM A FASE DE DISCUSSÕES. TENDO OCORRIDO A

FASE DE DISCUSSÕES SOBRE O PROJETO PELOS VEREADORES, COM A PALAVRA FACULTADA TAMBÉM À PRIMEIRA DAMA SÔNIA FIGUEIREDO EM EXPLANAR E TAMBÉM AGRADECER AOS EDIS. TAMBÉM HOVE EXPLANAÇÕES DO PREFEITO E VICE-PREFEITO. EM SEGUIDA, COM A PALAVRA O PRESIDENTE GERALDO NETTO FEZ SUAS COLOCAÇÕES E CONSIDERAÇÕES, E LOGO APÓS SOLICITOU AO SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A CHAMADA REGIMENTAL PARA VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM PARA VOTAÇÃO TURNO ÚNICO. CONSTATADA A PRESENÇA MÍNIMA DE VEREADORES, (06 VEREADORES), PARA ABERTURA DA FASE DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 021/2021, "INSTITUI O PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS ÀS ADOLESCENTES, JOVENS E MULHERES NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." DATADO DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2021. O PRESIDENTE INFORMOU, CUJO QUÓRUM DE APROVAÇÃO É DE MAIORIA ABSOLUTA 2/3, NA FORMA DO ARTIGO 201, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA. COM 11 (ONZE) VOTOS A FAVOR, NENHUM VOTO CONTRA, NENHUMA ABSTENÇÃO, NENHUMA FALTA E NENHUM IMPEDIMENTO, FOI DECLARADO APROVADO O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 021/2021 QUE "INSTITUI O PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS ÀS ADOLESCENTES, JOVENS E MULHERES NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." DATADO DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2021. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR FOI DECLARADA ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E SENDO TODOS CONVIDADOS E CONVOCADOS PARA PRÓXIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA QUE SE REALIZARÁ NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 12:00H NA SEDE DESTA CASA. E PARA CONSTAR, EU, ANTÔNIO ARYLDO DE SOUSA RODRIGUES, 1º SECRETARIO, LAVREI A PRESENTE ATA.